

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**

**PORTARIA N.º 007/2024-GP-ADS**

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em garrafas de 350 ml e garrafões de 20 litros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

**CONSIDERANDO** que a contratação do serviço é imprescindível, haja vista que esta Agência não possui filtro de água para suprir a necessidade de água apropriada para consumo, sendo um suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores, fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

**CONSIDERANDO**, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO** por fim, o **Parecer n.º 012/2024-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.005592/2023-24**;

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **HOUSE LTDA**.

**II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **HOUSE LTDA** no valor de **R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscientos e sessenta reais)**.

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

*Michelle Macedo Bessa*  
Presidente - ADS  
Peto: 24/02/2024  
Peto: 24 907  
**Michelle Macedo Bessa**  
Presidente